



FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A

FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A

Avenida Tiradentes, n. 40, Sala 502, Centro, Erechim-RS CEP 99700-424

CNPJ: 39.738.065/0001-74

Demonstrações Contábeis Individuais em 31 de Dezembro de 2023

Demonstrativos compreendidos:

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração de Fluxo de Caixa;
- Notas Explicativas;
- Parecer dos Auditores Independentes.

Demonstrações divulgadas no site em 31/03/2024

<https://www.ffcredscd.com.br/site/politicas-cadastros-terminos>

A Diretoria da FFCred declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.



Julio Cesar Dal Zott
Diretor Responsável



Paulo Eduardo Pereira
CRC 030018/O-3
Contador



FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A

TERMO DECLARATÓRIO

Eu, JULIO CESAR DAL ZOTT, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, administrador, nascido em 28/01/1977, inscrito no CPF sob o nº 918.191.210-20 e portador do documento de identidade 7052735045 SSP-PC-RS, residente e domiciliado na Rua Silveira Martins, n. 805, apto 402, Bairro Centro, Erechim, Rio Grande do Sul, CEP 99700-234, assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

Março de 2024



Julio Cesar Dal Zott
Diretor Responsável



FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Interessados: A FFCred Sociedade de Crédito Direto S.A, em cumprimento às disposições legais submete à apreciação de V.Sas. as respectivas Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao semestre findo em 31 de dezembro de 2023. Pretendemos para o próximo exercício manter os esforços para a continuidade da ampliação e sucesso dos negócios.

A Diretoria



FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A

FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A
CNPJ 39.738.065/0001-74
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022

BALANÇO PATRIMONIAL							
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado							
ATIVO				PASSIVO			
	NE	31/12/2023	31/12/2022		NE	31/12/2023	31/12/2022
CIRCULANTE		5.146	5.298	CIRCULANTE		928	88
Disponibilidades	4	837	2040	Depósitos	9	805	0
				Outros Depósitos		805	0
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	5	1.119	296	Outras obrigações	10	123	88
Carteira Própria		1.119	296	Cobrança e arrec. de tributos		8	7
Operações de crédito	6	3.167	2.955	Fiscais e previdenciárias		61	22
Operações de crédito		3225	3.035	Diversas		54	59
(-)Provisões p/ perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(58)	(80)				
Outros créditos	7	23	7				
Diversos		23	7	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11	6.500	6.253
NÃO CIRCULANTE		2.282	1.043	Capital Social		7.000	7.000
Operações de crédito	6	2.197	992	Capital		7000	5.000
Operações de crédito		2341	1019	Aumento Capital		0	2000
(-)Provisões p/ perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(144)	(27)	Lucros/Prejuízos acumulados		(500)	(747)
Imobilizado	8	85	51				
Outras Imobilizações de Uso		108	61				
(-) Depreciações Acumuladas		(23)	(10)				
TOTAL DO ATIVO		7.428	6.341	TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO		7.428	6.341

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A

FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A
CNPJ 39.738.065/0001-74

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO				
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado				
	Notas	01/07 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>992</u>	<u>1.706</u>	<u>1.175</u>
Operações de crédito	13	906	1.510	1.081
Resultado com operações títulos e valores mobiliários	14	86	196	94
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros		0	0	0
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>-123</u>	<u>-340</u>	<u>-87</u>
Operações de empréstimos e repasses		0	0	0
Provisão p Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		-123	-340	-87
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>869</u>	<u>1.366</u>	<u>1.088</u>
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		<u>-449</u>	<u>-1.061</u>	<u>-1.117</u>
Receitas de prestação de serviços		174	254	0
Rendas de tarifas bancárias		0	0	87
Recuperação de Créditos Baixados Como Prejuízo		6	6	0
Reversão Provisão		141	141	0
Despesas de pessoal	15	-144	-327	-499
Outras despesas administrativas	16	-444	-857	-541
Despesas tributárias	17	-63	-108	-65
Outras receita Operacionais		0	0	0
Outras despesas operacionais		-119	-170	-99
RESULTADO OPERACIONAL		<u>420</u>	<u>305</u>	<u>-29</u>
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		<u>420</u>	<u>305</u>	<u>-29</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	12	<u>-58</u>	<u>-58</u>	<u>-10</u>
Provisão para imposto de renda		-36	-36	-6
Provisão para contribuição social		-22	-22	-4
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO		<u>362</u>	<u>247</u>	<u>-39</u>
Lucro por ação		0,0517	0,0353	(0,0056)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A

FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A
CNPJ 39.738.065/0001-74

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE			
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado			
	01/07 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO	<u>362</u>	<u>247</u>	<u>-39</u>
PARTICIPAÇÃO ESTATUTÁRIAS NO LUCRO	0	0	0
Apuração de Resultado			
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	<u>362</u>	<u>247</u>	<u>-39</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A

FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A
CNPJ 39.738.065/0001-74

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado							
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Ajustes de Valor Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais				
Saldos em 31 de dezembro 2021	5.000	-	-	-	-	(708)	4.292
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	2.000	-	-	-	-	-	2.000
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-	(39)	(39)
4 - Destinações:	-	-	-	-	-	-	-
- Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	-	-	-	-	-
5 - Pagamento ou Reversão de	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro 2022	7.000	-	-	-	-	(747)	6.253
Mutações do Exercício	2.000	-	-	-	-	(39)	1.961

Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Ajustes de Valor Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais				
Saldos em 31 de Dezembro 2022	7.000	-	-	-	-	(747)	6.253
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-	247	247
4 - Destinações:	-	-	-	-	-	-	-
- Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	-	-	-	-	-
5 - Pagamento ou Reversão de	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro 2023	7.000	-	-	-	-	(500)	6.500
Mutações do Exercício	-	-	-	-	-	247	247

Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Ajustes de Valor Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais				
Saldos em 30 de junho 2023	7.000	-	-	-	-	(861)	6.139
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-	361	361
4 - Destinações:	-	-	-	-	-	-	-
- Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	-	-	-	-	-
5 - Pagamento ou Reversão de	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro 2023	7.000	-	-	-	-	(500)	6.500
Mutações do Exercício	-	-	-	-	-	361	361

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A

FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A
CNPJ 39.738.065/0001-74

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO			
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado			
	01/07 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
1. Fluxo de caixa das atividades operacionais			
1.1 Lucro/Prejuízo do período	362	247	-39
1.2 Ajustes por Depreciação/Amortização	7	13	10
1.3 Ajustes por Provisão Para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	-124	95	87
2. Variação de Ativos e Obrigações	-190	-2.316	5
2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Títulos e valores mobiliários	1.167	-823	1.430
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito	-1.384	-1.512	-1.421
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	-11	-16	-1
2.5 Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	38	40	-2
2.7 Aumento (Redução) Diversos	0	-5	-1
3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais	55	-1.961	63
4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento	-35	-47	-39
4.1 Aquisições Ativo Imobilizado	-35	-47	-39
5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento	805	805	2.000
5.1 Depósitos	805	805	0
5.2 Empréstimos País	0	0	0
5.3 Dividendos pagos/JCP	0	0	0
5.4 Capital Social	0	0	2.000
6. Variação no caixa e equivalentes de caixa	825	-1.203	2.024
7. Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	12	2.040	16
8. Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	837	837	2.040
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS DO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma).

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, instituição individual, constituída no dia 27 de maio de 2020, tem por objeto social realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio, bem como a prestação de serviços de análise de crédito e cobrança para terceiros. Também constitui objeto desta Sociedade a emissão de moeda eletrônica e de instrumento de pagamento pós-pago, nos termos da regulamentação em vigor.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN. A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. Conforme estabelecido no artigo 42 da Resolução BCB nº 2 de 02/2020 que trata da divulgação das demonstrações financeiras, o balanço patrimonial do período corrente está sendo comparado com o balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior. As demais demonstrações estão sendo comparadas com as relativas aos mesmos períodos do exercício social anterior para os quais foram apresentadas. A moeda funcional utilizada pela Instituição é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, onde os valores são expressos em milhares de reais. A instituição avaliou os eventos subsequentes até o dia 26 de fevereiro de 2024, data em que a emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre a instituição não apurou resultados não recorrentes.



3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) Receitas e despesas: as receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa: inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez: as aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment): de acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória à análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.

e) Operações de Crédito: as operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma "pro rata" dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar. As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN, a qual requer a classificação da carteira em nove níveis, sendo "AA" risco mínimo e



“H” risco máximo. Ainda devem ser considerados os períodos de atrasos definidos conforme Resolução nº 2.682/1999 do CMN, para atribuições dos níveis de classificação dos clientes. As rendas de operações de crédito vencidas a mais de 60 dias são reconhecidas como receitas quando do seu efetivo recebimento, como determinado no artigo 9º da Resolução nº 2.682/1999 do CMN (nota explicativa nº 5).

f) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN e legislação complementar (nota explicativa nº 5).

g) Imobilizado de uso: é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso e instalações – 10%, sistema de processamento de dados e veículos – 20%.

h) Outros valores e bens – Despesas antecipadas: os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.

i) Outras Obrigações – Sociais e Estatutárias e Fiscais e Previdenciárias: as provisões para pagamento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre os resultados, as receitas e a folha de pagamento dos empregados são constituídas mensalmente e consideram, para cada um deles, a base de cálculo prevista na legislação tributária, previdenciária e trabalhista vigente. A contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas de prestação de serviços, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas na legislação em vigor (Lei 10.637/2002 – art. 8º e Lei 10.833/2003 – art. 10º, inciso I). A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é calculada à alíquota de 4%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (Lei 9.701/1988- art. 1º, Lei 9.718/1988- art. 3º, §§ 4º a 9º). (Nota explicativa nº 5).

j) Imposto de Renda e Contribuição Social: foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

k) Utilização de Estimativas: para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

4. DISPONIBILIDADES

Os valores aplicados em disponibilidades seguem a seguinte composição:

	31/12/2023	31/12/2022
Disponibilidades	837	2.040
Caixa	1	0
Depósitos Bancários em Instituição S/ Conta Reserva	21	40
Banco Central – Outras Reservas	815	2000



5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os valores aplicados no Sistema Financeiro em Títulos e Valores Mobiliários seguem a seguinte composição:

	31/12/2023	31/12/2022
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	1.119	296
Certificado de Depósito Bancário	0	296
Cotas de Fundos Investimentos	1.119	0

6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Abaixo a composição das operações de crédito.

	31/12/2023			31/12/2022		
	Longo			Longo		
	Circulante	Prazo	Total	Circulante	Prazo	Total
Empréstimos	3.079	2.206	5.285	2.933	931	3.864
Financiamentos	146	135	281	102	88	190
	3.225	2.341	5.566	3.035	1.019	4.054
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	58	144	202	80	27	107
	3.167	2.197	5.364	2.955	992	3.947



Constituição para provisão para crédito de liquidação duvidosa por níveis de risco:

<u>Nível de risco</u>	<u>% de</u> <u>Provisionamento</u>	<u>31/12/2023</u>		<u>31/12/2022</u>	
		<u>Saldo</u>	<u>Provisão</u>	<u>Saldo</u>	<u>Provisão</u>
A	0,50%	5.173	26	3.662	18
B	1,00%	44	0	208	2
C	3,00%	32	1	47	1
D	10,00%	24	2	25	3
E	30,00%	24	7	32	10
F	50,00%	199	100	13	7
G	70,00%	13	9	5	4
H	100,00%	57	57	62	62
		5.566	202	4.054	107

7. OUTROS CRÉDITOS

O saldo de outros créditos diversos é composto da seguinte forma:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Diversos	23	7
Devedores Diversos	23	7



8. IMOBILIZADO

O ativo permanente da instituição é composto por Móveis e Equipamentos de uso com taxa de depreciação de 10% a.a.

	31/12/2023	31/12/2022
Imobilizado	85	51
Móveis e Equipamentos	108	61
(-) Depreciações Acumuladas	-23	-10

9. DEPOSITOS

Se refere a registros dos saldos de moeda eletrônica mantidos em contas de pagamento pré-pagas, que se constituem patrimônio separado e que não se confunde com o da instituição de pagamento, conforme art. 12 da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, instrução normativa BCB

Abaixo a composição dos depósitos:

	31/12/2023	31/12/2022
Outros Depósitos	805	0
Conta de Pagamento Pré-Paga	805	0

10. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Abaixo a composição das outras obrigações:

	31/12/2023	31/12/2022
Outras Obrigações	123	88
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	8	7



Fiscais e previdenciárias	61	22
Diversas	54	59

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

O capital social no em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 7.000.000,00, divididos em 7.000.000 ações ordinárias.

Prejuízos Acumulados

A empresa totalizou com R\$ 499.622,14 de prejuízo acumulado ao final do ano de 2023.

12. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

A instituição está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social.

DISCRIMINAÇÃO	Expresso em Reais	
	31/12/2023	31/12/2022
Contas de Resultado Credoras	2.107.683,29	1.262.960,34
Contas de Resultado Devedoras	-1.802.362,61	-1.291.400,77
Lucro /prejuízo antes dos Ajustes	305.320,68	-28.440,43
(+) Adições	340.173,13	87.083,48
(-) Exclusões	-300.147,09	-
Lucro Tributário Antes Comp. Prej. Exer. Anter.	345.346,72	58.643,05
(-) Compensação Prejuízos Exerc. Anteriores	-103.604,02	-17.592,92



Lucro Tributário Real	241.742,70	41.050,13
Imposto de Renda – (15% + 10% adicional)	36.435,68	6.157,52
Contribuição Social- 9%	21.756,84	3.694,51

13. RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Abaixo a composição das Receitas de Operações de Crédito:

	<u>01/07 a</u> <u>31/12/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2022</u>
Receita de Operações de Crédito	<u>906</u>	<u>1.510</u>	<u>1.081</u>
Rendas de Empréstimos	889	1.480	1.016
Rendas de Financiamentos	17	30	65

14. RECEITA COM OPERAÇÕES TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Abaixo a composição das Receitas com Operações de Títulos e Valores Mobiliários:

	<u>01/07 a</u> <u>31/12/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2022</u>
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	<u>86</u>	<u>196</u>	<u>94</u>
Títulos de Renda Fixa CDB	0	11	94
Aplicação em Fundos de Investimentos	86	185	0

**15. DESPESA DE PESSOAL**

Abaixo a composição das Despesas de Pessoal:

	<u>01/07 a</u> <u>31/12/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2022</u>
Despesas de Pessoal	<u>144</u>	<u>327</u>	<u>499</u>
Benefícios	29	58	51
Encargos Sociais	50	110	105
Proventos	65	156	250
Treinamento	-	3	21

16. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Abaixo a composição das Outras Despesas Administrativas:

	<u>01/07 a</u> <u>31/12/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2022</u>
Despesas Administrativas	<u>444</u>	<u>857</u>	<u>541</u>
Água, energia e gás	0	0	5
Comunicação	0	1	0
Honorários	125	207	0
Aluguéis	11	27	20



Processamento de dados	8	17	9
Materiais	0	0	5
Propaganda e Publicidade	1	2	3
Despesas do Sistema Financeiro	5	11	5
Despesas de Serviços de Terceiros	20	39	13
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	242	490	411
Depreciação	7	13	0
Outras Despesas Administrativas	25	50	70

17. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Abaixo a composição das Despesas Tributárias:

	<u>01/07 a</u> <u>31/12/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2022</u>
Despesas Tributárias	63	108	65
Tributos e Taxas Municipais	9	16	6
PIS	8	13	59
COFINS	46	79	0

18. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO DE CRÉDITO



Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiro nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

RISCO SOCIOAMBIENTAL

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;



RISCO DE CAPITAL

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens: Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas; Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

OUVIDORIA: <https://www.ffcrescd.com.br/site/ouvidoria>

19. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basiléia)

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basiléia Simplificado ficou em 113,99% ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) no fim de dezembro de 2023 em R\$ 6.500.377,86.

20. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO 4966/2021

A Resolução CMN n° 4.966/2021, estabeleceu os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1° de janeiro de 2025.



Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros conforme critérios relativos a modelos de negócios, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problema de crédito.

A Lei nº 14.467/2022 altera, a partir da sua vigência, o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL.

Tanto a Lei 14.467/2022 quanto a Resolução 4966/2021 entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. A adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, e de outros normativos que são correlacionados, inclusive a reformulação do elenco de contas do COSIF, estão contidas no Plano de Implementação da Instituição.

O Plano de Implementação do referido normativo está segregado em três linhas principais: Constituição de fóruns e comitês compostos por diversos níveis hierárquicos dedicados a definição e acompanhamento da implementação; Mapeamento dos impactos e implementação das mudanças nos processos e sistemas; e Revisão e atualização dos modelos e critérios utilizados nas estimativas contábeis.

O cronograma do Plano de Implementação foi definido tendo como premissa a divisão do trabalho conforme os tópicos que estão sendo implementados, com término até o final de 2024.

Os impactos nas Demonstrações Financeiras serão divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024 os impactos estimados da implementação da regulação contábil estabelecida por esta Resolução sobre o seu resultado e sua posição financeira.



FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A

21. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 31/12/2023 foi autorizada pelos sócios da FFCRED, em 26 de fevereiro de 2024.



Julio Cesar Dal Zott
Diretor Responsável



Paulo Eduardo Pereira
CRC 030018/0-3
Contador

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs.

**DIRETORES E ACIONISTAS da
FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

Erechim- RS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., em 31 de dezembro de 2023, desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

Vicente Michelin
CRC-RS 052.365/O-8



MICHELON Auditores e Consultores SS
CRC RS Nº 4.626



FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A

FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A

Avenida Tiradentes, n. 40, Sala 502, Centro, Erechim-RS CEP 99700-424

CNPJ: 39.738.065/0001-74

Demonstrações Contábeis Individuais em 30 de Junho de 2023

Demonstrativos compreendidos:

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração de Fluxo de Caixa;
- Notas Explicativas;
- Parecer dos Auditores Independentes.

Demonstrações divulgadas no site em 31/08/2023

<https://www.ffcredscd.com.br/site/politicas-cadastros-terminos>

A Diretoria da FFCred declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.



Julio Cesar Dal Zott
Diretor Responsável



Paulo Eduardo Pereira
CRC 030018/O-3
Contador



FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A

TERMO DECLARATÓRIO

Eu, JULIO CESAR DAL ZOTT, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, administrador, nascido em 28/01/1977, inscrito no CPF sob o nº 918.191.210-20 e portador do documento de identidade 7052735045 SSP-PC-RS, residente e domiciliado na Rua Silveira Martins, n. 805, apto 402, Bairro Centro, Erechim, Rio Grande do Sul, CEP 99700-234, assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

Agosto de 2023



Julio Cesar Dal Zott
Diretor Responsável



FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Interessados: A FFCred Sociedade de Crédito Direto S.A, em cumprimento às disposições legais submete à apreciação de V.Sas. as respectivas Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2023. Pretendemos para o próximo exercício manter os esforços para a continuidade da ampliação e sucesso dos negócios.

A Diretoria



FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A

FFCRED SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.

CNPJ: 39.738.065/0001-74

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (em reais mil)

BALANÇO PATRIMONIAL							
ATIVO				PASSIVO			
	NE	30/06/2023	31/12/2022		NE	30/06/2023	31/12/2022
CIRCULANTE		4.622	5.298	CIRCULANTE		85	88
Disponibilidades	4	12	2040	Outras obrigações	8	85	88
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	5	2.286	296	Cobrança e arrec. de tributos		5	7
Carteira Própria		2.286	296	Fiscais e previdenciárias		26	22
				Diversas		54	59
Operações de crédito	6	2.312	2.955	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.139	6.253
Operações de crédito		2.521	3.035	Capital Social		7.000	7.000
(-)Provisões p/ operações de cred.liquid. Duv		-209	-80	Capital		7000	5.000
				Aumento Capital		0	2000
Outros créditos		12	7	Lucros/Prejuízos acumulados		-861	-747
Diversos		12	7				
NÃO CIRCULANTE	6	1.601	1.043				
Operações de crédito		1.544	992				
Operações de crédito		1.661	1.019				
(-)Provisões p/ operações de cred.liquid. Duv		-117	-27				
Imobilizado		57	51				
Outras Imobilizações de Uso		73	61				
(-) Depreciações Acumuladas		-16	-10				
TOTAL DO ATIVO		6.224	6.341	TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO		6.224	6.341

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A

FFCRED SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.

CNPJ: 39.738.065/0001-74

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

SEMESTRES FINDOS EM 30 JUNHO DE 2023 E 2022 (em reais mil, exceto o lucro líquido por ação - R\$)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	NOTAS	30/06/2023	30/06/2022
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>714</u>	<u>428</u>
Operações de crédito	11	604	368
Resultado com operações títulos e valores mobiliários	12	110	60
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>-217</u>	<u>-262</u>
Provisão para crédito de liquidação duvidosa		-217	-262
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>497</u>	<u>166</u>
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		<u>-611</u>	<u>-460</u>
Receitas de prestação de serviços		52	61
Rendas de tarifas bancárias		28	5
Despesas de pessoal	13	-265	-248
Outras despesas administrativas	14	-331	-252
Despesas tributárias	15	-44	-28
Outras Receitas Operacionais		0	7
Outras despesas operacionais		-51	-5
RESULTADO OPERACIONAL		<u>-114</u>	<u>-294</u>
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		<u>0</u>	<u>0</u>
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		<u>-114</u>	<u>-294</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	10	<u>0</u>	<u>-7</u>
Provisão para imposto de renda		0	-5
Provisão para contribuição social		0	-2
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO		<u>-114</u>	<u>-301</u>
Juros sobre o capital		0	0
Lucro por ação		(0,0651)	(0,2007)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A

FFCRED SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.

CNPJ: 39.738.065/0001-74

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

SEMESTRES FIMOS EM 30 JUNHO DE 2023 E 2022 (em reais mil, exceto o lucro líquido por ação - R\$)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	30/06/2023	30/06/2022
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO	-114	-301
Outros Resultados Abrangentes	0	0
PARTICIPAÇÃO ESTATUTÁRIAS NO LUCRO	0	0
Apuração de Resultado		
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	-114	-301
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

FFCRED SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.

CNPJ: 39.738.065/0001-74

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado							
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Ajustes de Valor Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais				
Saldos em 31 de Dezembro 2021	5.000	-	-	-	-	(708)	4.292
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-	(301)	(301)
4 - Destinações:	-	-	-	-	-	-	-
- Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	-	-	-	-	-
5 - Pagamento ou Reversão de	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 30 de junho 2022	5.000	-	-	-	-	(1.009)	3.991
Mutações do Exercício	-	-	-	-	-	(301)	(301)
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Ajustes de Valor Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais				
Saldos em 31 de dezembro 2022	7.000	-	-	-	-	(747)	6.253
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-	(114)	(114)
4 - Destinações:	-	-	-	-	-	-	-
- Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	-	-	-	-	-
5 - Pagamento ou Reversão de	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 30 de junho 2023	7.000	-	-	-	-	(861)	6.139
Mutações do Exercício	-	-	-	-	-	(114)	(114)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.							



FFCRED SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.

CNPJ: 39.738.065/0001-74

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

SEMESTRES FINDOS EM 30 JUNHO DE 2023 E 2022 (em reais mil, exceto o lucro líquido por ação - R\$)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO		
	30/06/2023	30/06/2022
1. Fluxo de caixa das atividades operacionais		
1.1 Lucro/Prejuízo do período	-114	490
1.2 Ajustes por Depreciação	6	16
1.3 Ajustes por Provisão para créditos de liquidação duvidosa	219	3
2. Variação de Ativos e Obrigações	-2.127	-508
2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Títulos e valores mobiliários	-1.990	-26
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito	-129	-661
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	-5	-2
2.4 Outros valores e bens	0	0
2.5 Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	2	182
2.6 Aumento (Redução) nos Passivos Credores diversos País	0	0
2.7 Aumento (Redução) Diversos	-5	-1
3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-2.016	1
4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento	-12	0
4.1 Aquisições Ativo Imobilizado	-12	0
5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento	0	0
5.1 Depósitos	0	0
5.2 Empréstimos País	0	0
5.3 Dividendos pagos	0	0
5.4 Capital Social	0	0
6. Variação no caixa e equivalentes de caixa	-2.028	1
7. Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	2.040	0
8. Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	12	1
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS DO SEMESTRE FINDO
EM 30 DE JUNHO DE 2023 (em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma).**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, instituição individual, constituída no dia 27 de maio de 2020, tem por objeto social realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio, bem como a prestação de serviços de análise de crédito e cobrança para terceiros. Também constitui objeto desta Sociedade a emissão de moeda eletrônica e de instrumento de pagamento pós-pago, nos termos da regulamentação em vigor.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN. A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. Conforme estabelecido no artigo 42 da Resolução BCB nº 2 de 02/2020 que trata da divulgação das demonstrações financeiras, o balanço patrimonial do período corrente está sendo comparado com o balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior. As demais demonstrações estão sendo comparadas com as relativas aos mesmos períodos do exercício social anterior para os quais foram apresentadas. A moeda funcional utilizada pela Instituição é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, onde os valores são expressos em milhares de reais. A instituição avaliou os eventos subsequentes até o dia 09 de AGOSTO de 2023, data em que a emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre a instituição não apurou resultados não recorrentes.



3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) Receitas e despesas: as receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa: inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez: as aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment): de acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória à análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.

e) Operações de Crédito: as operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma "pro rata" dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar. As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN, a qual requer a classificação da carteira em nove níveis, sendo "AA" risco mínimo e "H" risco máximo. Ainda devem ser considerados os períodos de atrasos definidos conforme Resolução nº 2.682/1999 do CMN, para atribuições dos níveis de classificação dos clientes. As rendas de operações de crédito vencidas a mais de 60 dias são reconhecidas como receitas quando do seu efetivo recebimento, como determinado no artigo 9º da Resolução nº 2.682/1999 do CMN (nota explicativa nº 5).

f) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN e legislação complementar (nota explicativa nº 5).

g) Imobilizado de uso: é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso e instalações – 10%, sistema de processamento de dados e veículos – 20%.

h) Outros valores e bens – Despesas antecipadas: os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.

i) Outras Obrigações – Sociais e Estatutárias e Fiscais e Previdenciárias: as provisões para pagamento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre os resultados, as receitas e a folha de pagamento dos empregados são constituídas mensalmente e consideram, para cada um deles, a base de cálculo prevista na legislação tributária, previdenciária e trabalhista vigente. A contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas de prestação de serviços, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas na legislação em vigor (Lei 10.637/2002 – art. 8º e Lei 10.833/2003 – art. 10º, inciso I). A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é calculada à alíquota de 4%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (Lei 9.701/1988- art. 1º, Lei 9.718/1988- art. 3º, §§ 4º a 9º). (Nota explicativa nº 5).

j) Imposto de Renda e Contribuição Social: foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

k) Utilização de Estimativas: para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem



apresentar valores diferentes dos estimados, face ao carácter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

4. DISPONIBILIDADES

Os valores aplicados no em disponibilidades seguem a seguinte composição:

	30/06/2023	31/12/2022
	12	2.040
Caixa	1	0
Depósitos Bancários em Instituição S/ Conta Reserva	10	40
Banco Central – Outras Reservas	1	2000

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os valores aplicados no Sistema Financeiro em Títulos e Valores Mobiliários seguem a seguinte composição:

	30/06/2023	31/12/2022
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	2.286	296
Certificado de Depósito Bancário	0	296
Cotas de Fundos Investimentos	2.286	0

6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Abaixo a composição das operações de crédito.

	30/06/2023			31/12/2022		
	Circulante	Longo Prazo	Total	Circulante	Longo Prazo	Total
Empréstimos	2.504	1.349	3.854	2.933	931	3.864
Financiamentos	17	312	329	102	88	190
	2.521	1661	4.183	3.035	1.019	4.054
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	209	117	326	80	27	107
	2.312	1.544	3.857	2.955	992	3.947

Constituição para provisão para crédito de liquidação duvidosa por níveis de risco:

Nível de risco	% de Provisionamento	30/06/2023		31/12/2022	
		Saldo	Provisão	Saldo	Provisão
A	0,50%	3.453	18	3.662	18
B	1,00%	45	0	208	2
C	3,00%	9	0	47	1
D	10,00%	21	2	25	3
E	30,00%	484	145	32	10
F	50,00%	13	7	13	7
G	70,00%	13	9	5	4
H	100,00%	145	145	62	62
		4.183	326	4.054	107



7. OBRIGAÇÕES POR EMPRESTIMO

A instituição não adquiriu nenhuma obrigação por empréstimos no decorrer do 1º semestre de 2023.

8. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Abaixo a composição das outras obrigações:

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Outras Obrigações	85	88
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	5	7
Fiscais e previdenciárias	26	22
Diversas	54	59

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

O capital social no em 30 de junho de 2023 era de R\$ 7.000.000,00, divididos em 7.000.000 ações ordinárias.

Prejuízos Acumulados

A empresa totalizou R\$ 861.137,01 de prejuízo acumulado ao final do presente semestre.

**10. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES**

A instituição está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social.

DISCRIMINAÇÃO	Expresso em Reais	
	30/06/2023	30/06/2022
Contas de Resultado Credoras	794.350,94	494.222,91
Contas de Resultado Devedoras	-908.737,65	-794.690,85
Lucro /prejuízo antes dos Ajustes	-114.386,71	-300.467,94
(+) Adições	217.209,04	262.113,31
(-) Exclusões	145.111,42	-
Lucro Tributário Antes Comp. Prej. Exer. Anter.	-42.289,09	-38.354,63
(-) Compensação Prejuízos Exerc. Anteriores	-	-
Lucro Tributário Real	-42.289,09	-38.354,63
Imposto de Renda – (15% + 10% adicional)	-	-
Contribuição Social- 9%	-	-

11. RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2022</u>
	<u>604</u>	<u>368</u>
Rendas de Empréstimos	591	319
Rendas de Financiamentos	13	49

**12. RECEITA COM OPERAÇÕES TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2022</u>
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	110	60
Rendas de Títulos de Renda Fixa - CDB	12	60
Rendas de Aplicação em Fundos de Investimentos	98	0

13. DESPESA DE PESSOAL

	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2022</u>
Despesas de Pessoal	265	248
Honorários	82	36
Benefícios	29	23
Encargos Sociais	60	49
Proventos	91	119
Treinamento	3	21

14. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2022</u>
Despesas Administrativas	331	249
Água, energia e gás	0	3
Aluguéis	15	5
Processamento de dados	9	1
Materiais	0	3
Propaganda e Publicidade	1	0
Despesas do Sistema Financeiro	6	2
Despesas de Serviços de Terceiros	19	8
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	249	194
Outras Despesas Administrativas	32	33

15. DESPESAS TRIBUTÁTIAS

	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2022</u>
Despesas Tributárias	44	25
Tributos e Taxas Municipais	7	2
PIS/Cofins	37	23

16. GERENCIAMENTO DE RISCO**RISCO DE CRÉDITO**

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiro nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;



RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

RISCO SOCIOAMBIENTAL

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;

RISCO DE CAPITAL

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens: Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa,



evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas; Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

OUVIDORIA: <https://www.ffcrescd.com.br/site/ouvidoria>

17. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basileia)

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basileia Simplificado ficou em 109,26% ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) no fim de junho de 2023 em R\$ 6.138.862,99.

18. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO 4966/2021

A Resolução CMN n° 4.966/2021, estabeleceu os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1° de janeiro de 2025.

Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros conforme critérios relativos a modelos de negócios, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problema de crédito.

A Lei n° 14.467/2022 altera, a partir da sua vigência, o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL.

Tanto a Lei 14.467/2022 quanto a Resolução 4966/2021 entrarão em vigor a partir de 1° de janeiro de 2025. A adoção da Resolução CMN n° 4.966/2021, e de outros normativos que são correlacionados, inclusive a reformulação do elenco de contas do COSIF, estão contidas no Plano de Implementação da Instituição.

O Plano de Implementação do referido normativo está segregado em três linhas principais: Constituição de fóruns e comitês compostos por diversos níveis hierárquicos dedicados a definição e acompanhamento da implementação; Mapeamento dos impactos e implementação das mudanças nos processos e sistemas; e Revisão e atualização dos modelos e critérios utilizados nas estimativas contábeis.

O cronograma do Plano de Implementação foi definido tendo como premissa a divisão do trabalho conforme os tópicos a serem implementados, em atividades a serem cumpridas que vão desde o início de 2023 até o final de 2024, sendo que ainda depende de normas complementares a serem emitidas pelo BACEN para adoção de critérios e metodologias opcionais. Os impactos nas Demonstrações Financeiras serão divulgados mais adiante, após a definição completa do arcabouço regulatório por parte do Banco Central do Brasil.

19. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 30/06/2023 foi autorizada pelos sócios da FFCRED, em 21 agosto 2023.



Julio Cesar Dal Zott
Diretor Responsável



Paulo Eduardo Pereira
CRC 030018/0-3
Contador



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs.

DIRETORES E ACIONISTAS da
FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Erechim- RS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., que compreendem o balanço patrimonial, em 30 de junho de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., em 30 de junho de 2023, desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato

de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2023.



Vicente Michelin

CRC-RS 052.365/O-8

MICHELON Auditores e Consultores SS
CRC RS Nº 4.626